

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### EDITAL

O Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria, da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP está com inscrições abertas para Processo Seletivo Sumário para admissão de um/uma docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3 – Professor Doutor, em RTP – Regime de Turno Parcial (12 horas semanais), enquanto perdurar o afastamento sem vencimentos do Prof. Dr. Mário Eduardo Costa Pereira, conforme estabelecido na Resolução GR 48/03, Artigo 3º, § 3º, 2, junto à Área de Psicopatologia, disciplinas *Medicina e Saúde* (MD 243) e *Atenção Clínico - Cirúrgica Integrada III* (MD 754), e Área de Psiquiatria Clínica, disciplina *Neurociências* (BS 310).

### **REQUISITOS**

**1.1-** Condições para inscrever-se: possuir Graduação em Medicina ou Psicologia, reconhecida pelo MEC e título de Doutor reconhecido pela CAPES.

### **SALÁRIO**

a) RTP – R\$ 1.313,00

### **1. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão recebidas no período de 30/05/2011 a 10/06/2011 “exceto sábados e domingos” e deverão ser feitas pessoalmente, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas/FCM/UNICAMP, localizada no prédio I da FCM, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Para a inscrição os candidatos deverão apresentar:

a) Requerimento contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP e acompanhado dos seguintes documentos:

b) cinco exemplares do *Curriculum Vitae* contendo: títulos universitários (com comprovantes), produção e atividades científicas, didáticas e profissionais, bolsas de estudo (graduação e pós-graduação), cursos ministrados, congressos, simpósios e seminários dos quais tenha participado;

c) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;

d) um exemplar da tese de Doutorado e de cada trabalho ou documento mencionado no *Curriculum Vitae*;

e) cópia do diploma de graduação em Medicina ou Psicologia;

f) cópia do diploma de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional durante o período probatório, sob pena de demissão

g) instrução DFCM007/2009, preenchida.

## 2. SELEÇÃO:

A seleção constará das seguintes etapas, conforme abaixo:

### 2.1 - PRIMEIRA ETAPA – caráter eliminatório e classificatório

**Prova específica**, que será escrita, com dez questões dissertativas, cada uma versando sobre um dos dez temas abaixo listados neste edital, no item 3.2.1.1. O tempo de duração dessa prova será de até 04 (horas). Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato, individualmente, nota de zero(0) a dez(10). Passarão para a segunda etapa, a saber provas de títulos e prova didática, somente os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova específica.

### 2.2 - SEGUNDA ETAPA - caráter classificatório

1) **Prova de Títulos**: análise de *curriculum vitae* e títulos apresentados no ato da inscrição.

2) **Prova didática** versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

2.2.1.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sendo 01 (um) dos temas da lista de pontos, que segue abaixo:

1. **Avaliação do Paciente em Psiquiatria** (anamnese psiquiátrica e exame do estado mental, técnica de entrevista, relação médico-paciente; principais sintomas psicopatológicos, a questão do delírio e das alucinações em psicopatologia, alterações afetivas e volitivas, alterações da memória e da atenção)
2. **Bases conceituais e teóricas da psicopatologia** (normal e patológico em saúde mental, noções de sintomas, síndromes e entidades nosológicas em psiquiatria, fenômenos qualitativamente distintos e quantitativamente distintos do normal, psicopatologia descritiva, fenomenológica, psicodinâmica e neurobiológica)
3. **Bases cerebrais e aspectos neuropsicológicos dos transtornos mentais** (a relação mente-cérebro e a natureza dos transtornos mentais; genética e ambiente nos transtornos mentais, áreas e circuitos cerebrais e transtornos mentais, sistemas de neurotransmissão e transtornos mentais)
4. **Esquizofrenia** (conceito, psicopatologia, apresentação clínica, sub-tipos, diagnóstico diferencial, modelos etiológicos, curso e tratamentos)

5. **Transtornos do Humor** (conceito, psicopatologia e apresentação clínica dos principais transtornos do humor-transtornos depressivos e transtorno bipolar, diagnóstico diferencial, modelos etiológicos, curso e tratamentos)
6. **Suicídio e comportamento suicida** (epidemiologia, identificação de risco, manejo clínico, prevenção)
7. **Psicopatologia e tratamento das Dependências** (Álcool e demais substâncias psicoativas e principais adições não-químicas)
8. **Demências e Delirium** (conceito, psicopatologia e apresentação clínica das principais entidades nosológicas, diagnóstico diferencial, modelos etiológicos, curso e tratamentos)
9. **Psiquiatria de Hospital Geral** (interconsulta, unidade de internação em hospital geral, e emergência psiquiátrica, uso de psicofármacos na gravidez e lactação e em situações clínicas especiais, principais interações farmacológicas entre drogas psiquiátricas e drogas de uso clínico geral)
10. **Os fundamentos e princípios da terapêutica em saúde mental.** Principais formas de psicoterapia, suas indicações e limitações, psicofarmacoterapia (principais fármacos usados em psiquiatria, indicações, perfil farmacocinético e farmacodinâmico, efeitos colaterais, interações e riscos), intervenções de reabilitação em saúde mental e formulação de projeto terapêutico, organização de serviços em nível regional e nacional.

**2.2.1.2.** A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

### **3. CALENDÁRIO:**

30/05/2011 a 10/06/2011 – período de inscrições.

17/06/2011 – divulgação das inscrições aceitas

28 e 29/06/2011 – realização das provas.

30/06/2011 – divulgação do resultado da Seleção Pública (<http://www.fcm.unicamp.br>)

**Obs:** Calendário sujeito a alterações, tendo em vista que dependerá do número de aprovados na primeira etapa do processo seletivo (da prova específica) que é de caráter eliminatório

**3.1.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Público Sumário, que será constituída por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, portadores no mínimo de título de Doutor.

### **4 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** A validade da Seleção Pública será de 12 (doze) meses a contar da data da ciência do resultado final da Comissão Julgadora pela Congregação.

**4.2.** Durante a validade da Seleção Pública, e, em caso de nova vaga emergencial, poderá haver convocação de outros candidatos aprovados.

**4.3.** Do resultado do processo seletivo caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido ao Diretor da FCM/UNICAMP, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da divulgação dos resultados.

**4.4.** A(s) proposta(s) de admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) deverá(ão) ser submetida(s) à Congregação da FCM/UNICAMP.

### **INSTRUÇÃO DFCM nº.007/2009**

#### **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE, PARTE DE MEMORIAIS ACADÊMICOS, APRESENTADOS EM PROCESSOS SELETIVOS, AVALIAÇÕES DE MÉRITO E EM CONCURSOS NO ÂMBITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP**

A Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, ouvida a Comissão constituída pelas portarias DFCM 020 e 022/2009, e tendo em vista a necessidade de uma avaliação objetiva e isenta das atividades acadêmicas dos candidatos a processos de seleção, progressão por mérito e concursos públicos no âmbito da Faculdade faz saber que a partir desta data os currículos dos candidatos deverão ser analisados de acordo com os critérios abaixo estabelecidos.

**Artigo 1º** - Na análise do *curriculum vitae* (CV) deverão ser considerados os seguintes parâmetros:

I – Avaliação das atividades de ensino e orientação em graduação

II – Avaliação das atividades de ensino e orientação em pós-graduação

III – Avaliação dos títulos acadêmicos e da produção científica

IV – Avaliação das atividades de extensão

V – Engajamento Institucional

**Artigo 2º** - Os parâmetros acima deverão ser analisados separadamente, e a cada um deverá ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que reflita a comparação entre os candidatos.

**§ único** – A critério do Departamento, desde que explicitado no Edital de Concursos aprovado pela Congregação, poderão ser utilizados pesos específicos (de um a dez) para cada um dos parâmetros do CV explicitados no artigo 1º desta instrução.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

<b>I. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO EM GRADUAÇÃO</b>	<b>Peso: 01</b>
--	-----------------

Quando pertinente, considerar atividades prévias em Ensino de Graduação em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

<b>ENSINO-ORIENTAÇÃO</b>	<b>N</b>
<b>1. Orientação de alunos de iniciação científica com bolsa e monitores oficiais (p.ex., para a Unicamp: PAD)</b>	
1.1. Concluídos nos últimos 5 anos	
1.2. Concluídos há mais de 5 anos	
<b>2. Outras orientações reconhecidas (p.ex., para a Unicamp: SAE, Trabalhos de Conclusão de Curso).</b>	
2.1. Concluídas nos últimos 5 anos	
2.2. Concluídas há mais de 5 anos	
<b>3. Homenagens</b>	
3.1. Indicação como patrono, paraninfo e nome de turma de formandos.	
3.2. Outras homenagens prestadas por turmas de formandos	

### **ATUAÇÃO EM ENSINO – Últimos 5 anos#**

	<b>CARGA HORÁRIA (horas aula/ semestre)*</b>
Graduação	<input type="checkbox"/> ≤ 80 <input type="checkbox"/> > 80 e ≤ 160 <input type="checkbox"/> > 160 e ≤ 240 <input type="checkbox"/> > 240

# Período considerado: do ano de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

\*Carga Horária Total dividida pelo número de semestres.

### **ATUAÇÃO EM ENSINO – Há mais de 5 anos#**

	<b>CARGA HORÁRIA (horas aula/ semestre)*</b>
Graduação	<input type="checkbox"/> ≤ 80 <input type="checkbox"/> > 80 e ≤ 160 <input type="checkbox"/> > 160 e ≤ 240 <input type="checkbox"/> > 240

# Período considerado: do ano de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

\*Carga Horária Total dividida pelo número de semestres.

<b>II. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>Peso: 01</b>
---	-----------------

Quando pertinente, considerar atividades prévias em Ensino de Pós-Graduação, Residência Médica e Aprimoramento em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

<b>ENSINO-ORIENTAÇÃO</b>	<b>N</b>
<b>1. Orientação de Alunos de Pós-Graduação</b>	
1.1. Mestrado	
1.1.1. Mestrados concluídos nos últimos 5 anos	
1.1.2. Mestrados concluídos há mais de 5 anos	
1.2. Doutorado	
1.2.1. Doutorados concluídos nos últimos 5 anos	
1.2.2. Doutorados concluídos há mais de 5 anos	
<b>2. Supervisão de Pós-Doutores</b>	
2.1. Recebidos nos últimos 5 anos	
2.2. Recebidos há mais de 5 anos	
<b>3. Outras orientações reconhecidas (p.ex., para a Unicamp: PED).</b>	
3.1. Concluídas nos últimos 5 anos	
3.2. Concluídas há mais de 5 anos	

### ATUAÇÃO EM ENSINO – Últimos 5 anos#

	<b>CARGA HORÁRIA (horas aula/ semestre)*</b>
Residência médica	<input type="checkbox"/> ≤ 80 <input type="checkbox"/> > 80 e ≤ 160 <input type="checkbox"/> > 160 e ≤ 240 <input type="checkbox"/> > 240
Aprimoramento	<input type="checkbox"/> ≤ 80 <input type="checkbox"/> > 80 e ≤ 160 <input type="checkbox"/> > 160 e ≤ 240 <input type="checkbox"/> > 240
Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> ≤ 10 <input type="checkbox"/> > 10 e ≤ 20 <input type="checkbox"/> > 20 e ≤ 40 <input type="checkbox"/> > 40

# Período considerado: do ano de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

\*Carga Horária Total dividida pelo número de semestres.

### ATUAÇÃO EM ENSINO – Há mais de 5 anos#

	<b>CARGA HORÁRIA (horas aula/ semestre)*</b>
Residência médica	<input type="checkbox"/> ≤ 80 <input type="checkbox"/> > 80 e ≤ 160 <input type="checkbox"/> > 160 e ≤ 240 <input type="checkbox"/> > 240
Aprimoramento	<input type="checkbox"/> ≤ 80 <input type="checkbox"/> > 80 e ≤ 160 <input type="checkbox"/> > 160 e ≤ 240 <input type="checkbox"/> > 240
Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> ≤ 10 <input type="checkbox"/> > 10 e ≤ 20 <input type="checkbox"/> > 20 e ≤ 40 <input type="checkbox"/> > 40

# Período considerado: do ano de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

\*Carga Horária Total dividida pelo número de semestres.

<b>III. AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>Peso: 01</b>
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS RELACIONADOS À ÁREA DE CONCURSO</b>	<b>N</b>
1. Graduação	
2. Residência Médica	
3. Mestrado	
4. Doutorado	
5. Livre Docência	
6. Curso de Especialização*	
7. Título de Especialista conferido por Sociedade Científica	

\*mínimo de 360h de carga horária total

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>N</b>
<b>1. Atividades Relativas ao Aprimoramento Técnico, Treinamento Pessoal e Ascensão na Carreira.</b>	
1.1 - Estágios no exterior (meses cumpridos)	
1.1 - Estágios no Brasil (meses cumpridos)	
<b>2. Atividades de Pesquisa, Divulgação Resultados e Transferência de Conhecimento</b>	
<b>2.1 Trabalhos Completos Publicados</b>	
2.1.1. Publicados em periódicos Qualis A1	
2.1.2. Publicados em periódicos Qualis A2	
2.1.3. Publicados em periódicos Qualis B1	
2.1.4. Publicados em periódicos Qualis B2	
2.1.5. Publicados em periódicos Qualis B3	
2.1.6. Publicados em periódicos Qualis B4-5	
2.1.7. Publicados em periódicos Qualis C	
2.1.8 Total de publicações como 1º autor ou autor correspondente	
2.1.9. Artigos completos publicados em anais de Congresso Nacional ou Internacional	
<b>2.2 Resumos Publicados</b>	
2.2.1 Anais ou revistas Internacionais após apresentação oral em evento internacional	
2.2.2 Anais ou revistas Internacionais após apresentação painéis em evento internacional	
2.2.3 Anais ou revistas Nacionais após apresentação oral em evento nacional	
2.2.4 Anais ou revistas Nacionais após apresentação painéis em evento nacional	
<b>3. Outras Publicações</b>	
3.1. Edição ou Autoria de Livro Internacional	
3.2. Co-Edição ou Co-Autoria de Livro Internacional	
3.3. Edição ou Autoria de Livro Nacional	
3.4. Co-Edição ou Co-Autoria de Livro Nacional	
3.5. Capítulo de Livro Internacional	
3.6. Capítulo de Livro Nacional	
3.7 Patentes	
3.8 Artigos de divulgação científica (meios impressos ou eletrônicos)	

<b>4. Financiamentos Recebidos</b>	
<b>4.1. Bolsa Individual de Produtividade em Pesquisa (CNPq) (em anos)</b>	
<b>4.2 Projetos de Pesquisa, Convênios e Auxílios.</b>	
4.2.1. Auxílios individuais para desenvolvimento de projeto de pesquisa (não considerar auxílios viagem) obtidos de agências externas à instituição de atuação, nos últimos 5 anos	
4.2.2. Auxílios individuais para desenvolvimento de projeto de pesquisa (não considerar auxílios viagem) obtidos de agências externas à instituição de atuação, há mais de 5 anos	
4.2.3. Auxílios individuais para desenvolvimento de projeto de pesquisa (não considerar auxílios viagem) obtidos na instituição de atuação, nos últimos 5 anos	
4.2.4. Auxílios individuais para desenvolvimento de projeto de pesquisa (não considerar auxílios viagem) obtidos na instituição de atuação, há mais de 5 anos	
4.2.5. Coordenador de projeto integrado ou temático nos últimos 5 anos	
4.2.6. Coordenador de projeto integrado ou temático aprovado há mais de 5 anos	
4.2.7. Pesquisador responsável em projeto integrado ou temático nos últimos 5 anos	
4.2.8. Pesquisador responsável em projeto integrado ou temático aprovado há mais de 5 anos	
4.2.9. Mestrados orientados e defendidos com bolsa	
4.2.10. Doutorados orientados e defendidos com bolsa	
<b>5. Participação em Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq</b>	
5.1. Como coordenador	
5.2. Como membro	
<b>6. Prêmio por Atividade de Pesquisa</b>	
6.1. Prêmio por Atividade de Pesquisa em eventos internacionais	
6.2. Prêmio por Atividade de Pesquisa em eventos nacionais	
<b>7. Linha de pesquisa consolidada?*</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

\* Avaliação a ser feita pela banca examinadora durante a prova de títulos

<b>IV. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>Peso: 01</b>
---	-----------------

<b>EXTENSÃO</b>	<b>N</b>
<b>1. Formação de Recursos Humanos não contemplada nos itens anteriores</b>	
1.1. Técnicos e outros profissionais treinados nos últimos 5 anos	
1.2. Técnicos e outros profissionais treinados há mais de 5 anos	
<b>2. Participação em Comissões Julgadoras da Carreira Docente</b>	
<b>2.1. Como Membro Efetivo</b>	
2.1.1 Professor Titular	
2.1.2 Livre-Docência	
2.1.3 Doutorado	
2.1.4 Mestrado	
2.1.5 Professor Adjunto ou em Concurso para Admissão na Carreira	
2.1.6 Outros concursos e bancas e bancas de qualificação.	



<b>2.2. Como Membro Suplente</b>	
2.2.1 Professor Titular	
2.2.2 Livre-Docência	
2.2.3 Doutorado	
2.2.4 Mestrado	
2.2.5 Professor Adjunto ou em Concurso para Admissão na Carreira	
2.2.6 Outros concursos e bancas de qualificação.	
<b>3. Participação em Outras Comissões Julgadoras como Membro Efetivo</b>	
3.1. Em Comissões de Entidades Médico-Científicas	
3.2. Em Banca Examinadora de Título de Especialista	
<b>4. Assessoria e Consultoria</b>	
4.1. Participação em Comitê de Assessoria Científica de Agências Oficiais de Financiamento de Pesquisa	
4.2. Assessoria e Consultoria “ <i>ad hoc</i> ” a Agências de Fomento Científico e Órgãos Governamentais (Número de Agências) (Ministérios e Secretarias Estaduais e Municipais)	
4.3. Assessoria e Consultoria “ <i>ad hoc</i> ” a outras Agências	
4.4 Outras Assessorias	
<b>5. Atividades de Divulgação de Conhecimento</b>	
5.1 Atividade Editorial de Revista Qualis A	
5.2 Atividade Editorial de Revista Qualis B	
5.3 Atividade Editorial de Revista Qualis C	
5.4 Membro do Corpo Editorial de Revista Qualis A	
5.5 Membro do Corpo Editorial de Revista Qualis B	
5.6 Membro do Corpo Editorial de Revista Qualis C	
5.7 Assessoria “ <i>ad hoc</i> ” de Revista Qualis A	
5.8 Assessoria “ <i>ad hoc</i> ” de Revista Qualis B	
5.9 Assessoria “ <i>ad hoc</i> ” de Revista Qualis C	
<b>6. Outras Atividades de Divulgação</b>	
6.1. Palestrante, moderador, coordenador, relator ou debatedor em eventos internacionais	
6.2. Palestrante, moderador, coordenador, relator ou debatedor em eventos nacionais	
6.3 Produção de material didático para divulgação do conhecimento (vídeos, entrevistas, livros apostilas)	
<b>7. Participação na organização de eventos</b>	
<b>7.1. Congressos Internacionais</b>	
7.1.1. Como presidente	
7.1.2. Como membro	
<b>7.2. Congressos Nacionais</b>	
7.2.1. Como presidente	
7.2.2. Como membro	
<b>7.3. Outros Eventos Internacionais</b>	
7.3.1. Como presidente	

7.3.2. Como membro	
<b>7.4. Outros Eventos Nacionais</b>	
7.4.1. Como presidente	
7.4.2. Como membro	
<b>8. Participação em Sociedades Científicas e Associações Profissionais Nacionais, ou Conselhos Regionais e Federais</b>	
8.1 Como presidente	
8.2 Como membro da diretoria	
<b>9. Participação em Sociedades Científicas e Associações Profissionais Internacionais</b>	
9.1 Como presidente	
9.2 Como membro da diretoria	
<b>10. Organização/estruturação de serviços/laboratórios</b>	
<b>11. Participação em cursos de extensão</b>	
11.1. Como coordenador	
11.2. Como participante	
<b>12. Participação em convênios e contratos</b>	
12.1. De prestação de serviços	
12.2. Área de serviços de pequena monta	
12.3. De desenvolvimento tecnológico	
<b>13. Participação em programas e projetos de extensão junto a grupos, bairros e comunidades que envolvam alunos (graduação, residência ou pós-graduação)</b>	
<b>14. Participação em projetos que estejam contidos em convênios com órgãos públicos ou de interesse público que visem melhorar as competências de profissionais e a capacidade gerencial desses órgãos.</b>	

<b>V. ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>Peso: 01</b>
-------------------------------------	-----------------

### **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA**

***Note bem: deve-se anotar o número de meses na posição considerada.***

<b>1. DIRETORIA</b>		
1.1	Diretor	
1.2	Diretor-Associado	

<b>2. CONGREGAÇÃO</b>		<b>Meses</b>
2.1	Membro	

<b>3. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO</b>		<b>Meses</b>
3.1	Coordenador de Curso	
3.2	Vice-Coordenador, Coordenador de Internato ou equivalente	
3.3	Coordenador de disciplina ou gestor de módulo	

3.4	Membro	
-----	--------	--

<b>4. COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		<b>Meses</b>
4.1	Coordenador	
4.2	Coordenador de Curso	
4.3	Membro de Comissão de Curso	

<b>5. COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA</b>		<b>Meses</b>
5.1	Coordenador	
5.2	Vice-Coordenador	
5.3	Membro (Preceptor)	

<b>6. COMISSÃO DE CURSOS LATO SENSU</b>		
6.1	Presidente	
6.2	Membro	

<b>7. COMISSÃO DE EXTENSÃO</b>		<b>Meses</b>
7.1	Coordenador	
7.2	Membro	

<b>8. COMISSÃO DE PESQUISA</b>		<b>Meses</b>
8.1	Coordenador	
8.2	Membro	

<b>9. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA</b>		
9.1	Presidente	
9.2	Vice-Presidente	
9.3	Membro	

<b>10. OUTRAS COMISSÕES</b>		<b>Meses</b>	
		Coordenador	Membro
10.1	Comissão de Avaliação de Corpo Docente		
10.2	Comissão de Ensino à Distância		
10.3	Comissão de Informática		
10.4	Comissão de Biblioteca		
10.5	Comissão de Revalidação de Diplomas		
10.6	Comissão de Licenciatura		
10.7	Comissão de Estágios		
10.8	Outras comissões permanentes ou transitórias mediante portaria da autoridade universitária		

<b>11. PARTICIPAÇÃO EM CENTROS E NÚCLEOS INTERNOS</b>		<b>Meses</b>
11.1	Coordenador	
11.2	Membro	

<b>12. DEPARTAMENTOS</b>		<b>Meses</b>
12.1	Chefe de Departamento	
12.2	Suplente da Chefia do Departamento	
12.3	Membro do Conselho do Departamento	
12.4	Presidente de Comissões Departamentais de Ensino (se regimental)	

### **ÓRGÃOS DE HOSPITAIS OU DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

<b>13. Hospitais de Ensino ou outros, quando pertinente</b>		<b>Meses</b>
13.1	Superintendente	
13.2	Diretor de Administração / de Assistência / Clínico / de Enfermagem	
13.3	Gerente de Área ou Serviço	
13.4	Membro de Conselho Administrativo	

<b>14. Serviços de Saúde (p.ex., para a Unicamp: Hemocentro, Gastrocentro, AMEs, UBSs, ou outros, quando pertinente)</b>		<b>Meses</b>
14.1	Superintendente	
14.2	Diretor de Administração / de Assistência / Clínico / de Enfermagem	
14.3	Gerente de Área ou Serviço	
14.4	Membro de Conselho Administrativo	

<b>15. PARTICIPAÇÃO EM outros ÓRGÃOS COLEGIADOS DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (p.ex., para a Unicamp CS, CAAAAS ou similares)</b>		<b>Meses</b>
15.1	Membro Titular	
15.2	Membro Suplente	

<b>16. OUTRAS COMISSÕES PERMANENTES OU TRANSITÓRIAS (mediante portaria da autoridade universitária)</b>		<b>Meses</b>
16.1	Presidente	
16.2	Membro	

### **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – REITORIA**

		<b>Meses</b>
<b>17.</b>	<b>REITOR</b>	
<b>18.</b>	<b>PRÓ-REITOR</b>	

<b>19. CONSELHO UNIVERSITÁRIO</b>		<b>Meses</b>
19.1	Membro	
19.2	Suplente	

<b>20. OUTROS ÓRGÃOS COLEGIADOS (descrever)</b>		<b>Meses</b>
20.1	Membro	

20.2	Suplente	
------	----------	--

Campinas, 24 de maio de 2011.